



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

PORTARIA N.º 245, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

O Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a 5ª (quinta) atualização do Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás, durante a emergência pública decorrente da pandemia pelo vírus Sars-CoV-2 comumente denominado de COVID-19;

CONSIDERANDO que o retorno às aulas presenciais deverá ocorrer de forma gradual e atendendo às normas de biossegurança, recomendadas pelo Protocolo e demais publicações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Governo de Goiás e Prefeitura Municipal, prevendo a concomitância de atividades pedagógicas presenciais, não presenciais e ensino híbrido.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o retorno das aulas presenciais para todos os cursos de todos os Câmpus da FESURV – Universidade de Rio Verde a partir de 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: O retorno de que trata o caput deste artigo deverá observar as determinações das autoridades sanitárias e dos protocolos de Biossegurança previstos nos Planos de Contingenciamento para a contenção de riscos, devendo ser respeitadas todas as medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas para evitar a contaminação e propagação da COVID-19.

Art. 2º. As matrizes curriculares de cada curso contemplarão disciplinas presenciais e mediadas por tecnologia para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, conforme convencionado pelos conselhos de cada faculdade.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

Parágrafo único: As disciplinas práticas serão obrigatoriamente presenciais.

Art. 3º. Todas as atividades deverão respeitar as diretrizes previstas na 5ª (quinta) atualização do Protocolo de Biossegurança de retorno à presencialidade, sob responsabilidade dos diretores de cada faculdade

Art. 4º. O disposto nesta Portaria poderá ser revisto a qualquer momento, conforme a análise da evolução da situação epidemiológica e indicações dadas pelas autoridades competentes.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente por: ALBERTO
BARELLA NETTO:39340244087
Localização: RIO VERDE/GO
O tempo: 28-01-2022 12:23:41

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@@unirv
f /unirvoficial

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da Unirv – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 28 de janeiro de 2022


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019